

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 21 de julho de 2016.

Edição nº 1950

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....2

Avisos de licitações.....3

Concursos Públicos.....3

Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 239/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, o Promotor de Justiça MARCIO ABREU FERREIRA DA CUNHA, ID n.º 3915697, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, a residir na cidade de Passo Fundo/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00780.00043/2016-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 2549/2016).

DECLARAR

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00185/2014-7), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça ROBSON JONAS BARREIRO, ID n.º 3884643, a contar de 16 de julho de 2016 (Port. 2573/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de julho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 240/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no disposto no artigo 40, § 1º, III, "a", e §§ 3º, 17 e 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigo 158 da Lei Estadual Complementar n.º 10.098/1994, e artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à servidora SYLVIA NASCIMENTO FAGUNDES, Secretária de Diligências, ID n.º 3430189, a contar de 01 de julho de 2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00506/2016-4 - Port. 2569/2016).

REVOGAR

- a Portaria n.º 3157/2014, que designou o Promotor de Justiça Assessor, Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID n.º 3357376, e os servidores ELIANE NONNENMACHER SCHULZ, ID n.º 3375234, FELIPE SCHAAN DE QUADROS, ID n.º 3450031, LUÍS CARLOS TOTTI, ID n.º 3434214, EMILIANO MEDEIROS, ID n.º 3437060, e KAREN OLSON MELO BLANCO, ID n.º 3436217, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem Grupo de Trabalho para Regulamentação dos Procedimentos Referentes à Guarda de Dados de Identificação de Usuários de Serviços de Internet, no âmbito do Ministério Público do

Estado do Rio Grande do Sul (Port. 2571/2016).

ALTERAR

- o nome da servidora Raquel Górgen Coelho, para RAQUEL COELHO DORNELLES, em face da prova apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de julho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG Nº 106/2012. PROCESSO N.º 2225-09.00/12-3 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/12

CONTRATADA: PROTEPAR AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG n.º 106/2012, por 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2016, e alterar a cláusula décima primeira que trata da gestão e fiscalização do contrato; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula sétima do contrato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

APOSTILA

PROCESSO Nº 000084-09.00/14-7

CONTRATADA: ONDREPSB RS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços - AJDG n.º 085/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância uniformizada, armada e desarmada em sedes desta Instituição, para fazer constar os reequilíbrios, conforme o que segue:

A contar de 1º de fevereiro de 2016, nos termos do disposto na cláusula nona do ajuste e nas Convenções Coletivas de Trabalho 2016 registradas no Ministério do Trabalho e Emprego sob os n.º RS000718/2016, RS000614/2016, RS000148/2016, RS000679/2016, RS000313/2016, RS000388/2016, RS000420/2016, RS000171/2016, dos valores referentes aos montantes "A", "C" e "D", passando a vigorar, respectivamente: o valor de R\$ 322.409,80, o valor estimado de R\$ 26.819,34, e o valor estimado de R\$ 28.209,50. Relativamente ao montante "B", os valores permanecem inalterados.

A contar de 1º de abril de 2016, nos termos do disposto na cláusula nona do ajuste e na Convenção Coletiva de Trabalho 2016 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob os n.º RS000667/2016, dos valores referentes aos montantes "A", "B" e "C", passando a vigorar, respectivamente: o valor de R\$ 343.152,19, o valor estimado de R\$ 27.943,74, e o valor estimado de R\$ 29.700,09. Relativamente ao montante "B", os valores permanecem inalterados.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula nona do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Aviso de Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 58/2016 (Processo n.º 1181-09.00/16-0) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de preços de papel toalha interfolhado, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 03/08/2016, às 09 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 03/08/2016 às 14 horas.

Local: www.pregaobarrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Pregoeiro.

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 111/2016

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

TORNO PÚBLICO que a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n.º 085/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de junho de 2016, **RESOLVE:**

I. INFORMAR que não houve interposição de pedidos de reconsideração contra o indeferimento dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição.

II. RESALTAR que os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do valor de inscrição indeferidos e que queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição no site do Ministério Público (www.mprs.mp.br/concursos) **até 28/07/2016** e o pagamento do boleto bancário **até 29/07/2016**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão.

**EDITAL N.º 113/2016
REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida a vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de julho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 114/2016
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de julho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 127/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00861.00041/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Érico Fernando Barin - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa praticados por Telmo Kirst (Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul), Edson Azeredo (então chefe de gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul) e Aleci Azeredo, consistentes em enriquecimento ilícito e afronta aos princípios da Administração Pública, decorrentes do recolhimento de percentual das remunerações de servidores ocupantes de cargos em comissão, como contribuição ao Prefeito Municipal, para supostos pagamentos de dívidas de campanha eleitoral do último pleito municipal, e arrecadação de caixa para nova campanha Investigado Telmo Kirst (Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul), Edson Azeredo (então chefe de gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul) e Aleci Azeredo. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

INQUÉRITO CIVIL N.º 00865.00054/2015

ADITAMENTO A PORTARIA N.º 055/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve retificar a Portaria de Instauração do Inquérito Civil n.º IC.00865.00054/2015 para, tendo em vista o despacho das folhas 103/104, seja incluído como investigado o Sr. JÚLIO CESAR NUNES DA SILVA, servidor público municipal, Secretário Adjunto de Saúde do Município de Santa Maria ano de 2012.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre 21 de julho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1950

IC 00920.00006/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tupanciretã por Theodoro Alexandre da Silva Silveira - Promotor de Justiça Substituto da Promotoria de Justiça de Tupanciretã - com a finalidade de investigar supostas irregularidades no levantamento de alvarás para a aquisição de medicamentos. Investigado: Paulo Roberto Oliveira Filho. Local do Fato: Tupanciretã.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Julho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00072/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Cassiano Marquardt Corleta - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar LOTEAMENTO IRREGULAR EM ÁREA DE TERRAS NA LOCALIDADE DE SANTA BÁRBARA DE ANA RECH, DENOMINADA COMO DE Nº 13 DO NÚCLEO A, INTEGRANTE DA MATRÍCULA Nº 45.977 DO CRI DA 2ª ZONA DE CAXIAS DO SUL.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (REPRESENTANTE), HERDEIROS DE ORLANDINO BORGES DA SILVA, VIOREMA ANTONIA DA SILVA, VANDERLEI ZONATTO E VALMIR JOSÉ SUZIN (INVESTIGADOS).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 00748.00073/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Cassiano Marquardt Corleta - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar Loteamento irregular em área de terras na localidade de Santa Bárbara de Ana Rech, denominada como de nº 07 do Núcleo A, integrante da Matr. nº 67.745 do CRI da 2ª Zona de Caxias do Sul.

Investigados: Amg - Empreendimentos Imobiliários Ltda e Deoclécio Polidoro. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00824.00106/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Rodrigo Da Silva Brandalise - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de investigar a ausência de alvará de prevenção e combate a incêndio e de licença de operação com prazo de validade expirado.

Local: Pelotas.

Investigado: Arroeira Pérola Ltda.

IC 00935.00047/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de OBJETO: Apurar ocorrência de ocupação irregular na Rua Antonio Prado, em frente ao n. 63, Bairro Pró Morar, em Alvorada/RS Investigados: Alceu Da Rosa, Aldacir Moura, Cláudia, Grazielle Da Silva Batista, Maiquel e Rogério. Local do Fato: Alvorada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Julho de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00710.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Agudo por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Agudo com a finalidade de OBJETO: apurar dano ambiental consistente em fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor (abatedouro/matadouro) sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. LOCAL: Localidade de Canto Católico, interior de Agudo/RS. INVESTIGADO: Cláudio Gilberto Schuller. REPRESENTANTE: 2º Batalhão Ambiental da Brigada Militar de Santa Maria/RS.

ADITAMENTO À PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - Apuração de atividade poluidora, serraria instalada em área de preservação permanente (mata ciliar de córrego d'água), sem licença do órgão ambiental competente e gerando poluição decorrente do banho químico realizado em tanque sem atender normas ambientais vigentes, na propriedade do investigado, localizada na RS 439, Km 1,5 estrada Jaquirana/Bom Jesus, referência Hípica, no Município de Jaquirana/RS.

INVESTIGADA: Espólio de Olindo Maganini, representado pelo Inventariante Roberto Selau Maganini, RG 6060190482, CPF 641.939.770-72, residente e domiciliado na Rua vitória, n. 737, em Jaquirana/RS.

AUTORA DA REPRESENTAÇÃO: Comando Ambiental da Brigada Militar de Canela.

ADITAMENTO À PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - Apuração de atividade poluidora de plantio de vegetação exótica, em área do Parque Estadual de Tainhas, inclusive área de preservação permanente (banhado e mata ciliar), em desacordo com a legislação ambiental federal e estadual.

INVESTIGADO: Brasnovel - Agropecuária Ltda, CNPJ nº 04.472.407/0001-72, com sede na Fazenda do Junco, Localidade do Passo do Esse, em Jaquirana/RS, representada por seu administrador Luis Felipe Novello, brasileiro, separado judicialmente, economista, RG nº 8031090304/RS, CPF nº 623.695.200-00, residente na Rua General Daltro Filho, nº 2.400, ap. 61, Bairro Panazzolo, em Caxias do Sul/RS.

IC 00748.00145/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 1º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, em substituição, com a finalidade de investigar possível Intervenção em área de APP - área de preservação permanente - corte de vegetação nativa.

Partes: Representante - PATRAM; Investigados - Luiz Alberto Tomazini e Valdecir José Brodin.

Local do Fato: Caxias do Sul-RS.

IC 00802.00033/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado por Sérgio Da Fonseca Diefenbach - Promotor De Justiça, com a finalidade de investigar empreendimento de produção alimentícia sem alvará sanitário. Investigado: Adelar Frederico Kraemer. Local do Fato: Lajeado.

IC 00812.00009/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Nova Petrópolis por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Nova Petrópolis com a finalidade de Apurar escavação de um barranco, para a retirada de terra, junto a área de preservação permanente (olho d'água), sem possuir Licenciamento Ambiental pertinente para as atividades. Os fatos ocorreram junto a propriedade do investigado, junto a Rua da Pedreira, s/n, Linha Imperial, nesta cidade Investigado: Ademir Seneri Confortin. Local do Fato: Nova Petrópolis.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre 21 de julho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1950

IC 00824.00106/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por Rodrigo Da Silva Brandalise - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de investigar a ausência de alvará de prevenção e combate a incêndio e de licença de operação com prazo de validade expirado.

Local: Pelotas.

Investigado: Arrozeira Pérola Ltda.

Inquérito Civil 01633.000.072/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 19/07/2016 por Ana Maria Moreira Marchesan com a finalidade de Denúncia de possível contaminação do solo por vazamento de esgoto em estação de bombeamento localizada entre a Av. Ipiranga e a Rua Baronesa do Gravataí, nesta Capital Investigado(s): Local do Fato: Rua Baronesa do Gravataí 779 Porto Alegre.

PI 00872.00054/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de averiguar os danos causados ao meio ambiente, consistentes em supressão de vegetação, parte m área de preservação permanente, e limpeza de valas de drenagem, afetando vertentes, em desacordo com licenças expedidas pelo órgão ambiental municipal;

Local: Rincão dos Castanhos, interior do Município de São Miguel das Missões/RS;

Investigado(s): Itamar José Alegranzi e Neisa Ceretta Alegranzi.

IC 00914.00099/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Torres por Octavio Cordeiro Noronha - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Torres com a finalidade de LOTEAMENTO EM DESACORDO COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO OBTIDA, NA RUA ANTÔNIO NUNES MACHADO, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, TRÊS CACHOEIRAS/RS Investigado não informado. Local do Fato: Torres.

IC 01175.00026/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar a utilização de fornos de carvão vegetal sem autorização dos órgãos competentes no Município de Brochier/RS. Investigado: Hedio Georg. Local do Fato: Brochier.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Julho de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00868.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Rosa por Marcelo Augusto Squarça - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Rosa com a finalidade de Instar o estabelecimento a adequar suas condições de higiene e não comercializar produtos impróprios para o consumo humano Investigado: João Braun Ribeiro - Me. Local do Fato: Tuparendi.

IC 00891.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Caroline Spotorno Da Silva - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de Apurar a regularidade no atendimento prestado na UBS Vicentina Investigado: Município De Sao Lepoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00900.00035/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Adriano Luís De Araujo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de investigar eventual prejuízo à coletividade, decorrente da inadequação do serviço de vigilância sanitária prestado pelo Município de São Valentim Investigado não informado. Local do Fato: São Valentim.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de Julho de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.